

Ofício Circular nº 05/2023SF

Santiago 17 de Fevereiro de 2023.

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

PERIODO 03/01/2023 A 09/02/2023		
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	06/02/23	R\$ 126.431,71
Transferências de Recursos FUNDEB	07/02/23	R\$ 216.792,31
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	07/02/23	R\$ 124.628,76
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Vigilância em Saúde – Principal	09/02/23	R\$ 7.187,50
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Especializada - Principal	09/02/23	R\$ 13.125,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;


Cláudio Montanha Bitencourt
Contador
CRC 080858/0-2